



**Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância**

**EDITAL Nº 93/2022 – OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA – FORMAÇÃO DE MEDIADORES PEDAGÓGICOS EM EAD**

RESULTADO RECURSOS – CHAMADA DE SUPLENTE I

NOME COMPLETO	RESPOSTA
Cláudio Alves de Araújo	INDEFERIDO – Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Comprovante da última votação (1º e 2º turno, quando for o caso) ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais;/Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação;/Requerimento de Matrícula – Anexo II (devidamente preenchido), incluindo a marcação do termo de veracidade ao final do anexo, declarando que as informações apresentadas são verdadeiras e idôneas. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
Danielle Barreto Patrocinio	INDEFERIDO – Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Diploma de Graduação (verso). A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.

Vitória – ES, 03 de novembro de 2022.

Aline Freitas da Silva de Carvalho

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022